



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 540/2026 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 14 de Setembro de 2026.

A Sua Senhoria, o Senhor
LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Imperatriz/MA

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico de Análise de Amostras.

Processo Administrativo nº: 02.08.00.760/2026 – SEMED - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 030/2026 – CPL -

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para encaminhar o Parecer Técnico de Avaliação das Amostras, elaborado pela comissão técnica, referente as amostras apresentadas pelas empresas participantes do certame em epígrafe.

O documento em anexo contempla a análise detalhada dos itens avaliados, confrontando as especificações dos produtos entregues com os requisitos e parâmetros técnicos exigidos no Termo de Referência do Edital, com as devidas conclusões quanto à aprovação de cada amostra.

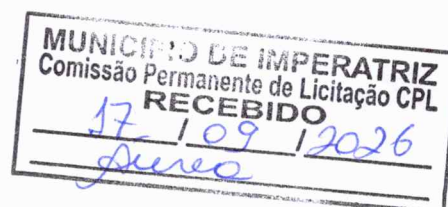
Diante disso, submetemos o referido parecer à apreciação dessa Comissão Permanente de Licitação para conhecimento, juntada aos autos e prosseguimento dos demais trâmites pertinentes ao certame licitatório.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,



Magno Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Processo Administrativo nº: 02.08.00.760/2026 – SEMED - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 030/2026 – CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Kits Escolares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz - MA. **Proponentes Convocadas:** FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA e DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Trata-se do procedimento de análise, verificação e emissão de parecer técnico conclusivo acerca das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar no Pregão Eletrônico nº 030/2026, em atendimento à convocação formalizada por meio do Ofício nº 381/2026 – CPL e às disposições do item 7 do Termo de Referência, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente avaliação foi conduzida pela Comissão Técnica Especial designada pela Portaria SEMED nº 251, de 28 de agosto de 2026.

Os trabalhos de conferência técnica ocorreram com o objetivo de examinar a conformidade material, funcionalidade, desempenho pedagógico, qualidade estrutural, ergonomia, atoxidade, acabamento e integridade das embalagens dos itens componentes de cada lote, confrontando diretamente as amostras físicas fornecidas com os memoriais descritivos do Edital, Termo de Referência e com as propostas readequadas acostadas aos autos pelas empresas licitantes.

No tocante aos Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, sob responsabilidade da empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, foram avaliadas as amostras dos itens que compõem os kits de Berçário, Creche 1 e 2, Pré-Escola 1 e 2 e Anos Iniciais. A análise individualizada constatou a plena conformidade das marcas ofertadas (cadernos de desenho e cartografia da marca Faroni; tintas guache, massas de modelar, colas líquidas e coloridas, pincéis, gizes de cera, apontadores com depósito, borrachas e canetas hidrográficas da marca BRW; lápis de cor jumbo e pincéis da marca Leonora; cadernos de brochura da marca Jandaia; e lápis grafite redondo nº 2 com borracha e lápis de escrever da marca BIC). Todos os materiais demonstraram alta qualidade física, excelente acabamento, pigmentação adequada, pontas e traços resistentes, atoxidade certificada, acondicionamento seguro e ergonomia compatível com as faixas etárias dos estudantes a que se destinam.

No que tange aos Lotes 5, 9, 10, 11 e 12, sob responsabilidade da empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, a Comissão Técnica procedeu ao exame dos materiais integrantes dos kits de Pré-Escola, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA. As amostras físicas apresentadas pelas marcas discriminadas na proposta readequada (tintas guache, colas coloridas e líquidas, massas de modelar, apontadores com depósito retangular e canetas hidrográficas da marca Acrilex; borrachas escolares sem PVC da marca Leo&Leo; cadernos de desenho e cartografia e cadernos de brochura da marca Jandaia; cadernos espirais de 15 matérias de 240 folhas da marca Tilibra; canetas esferográficas azuis e pretas com ponta de tungstênio da marca Compactor; jogos geométricos completos com réguas de 30cm, transferidores de 180° e esquadros de 45° e 60° da marca Maxcrl; pincéis da marca Leonora; e lápis grafite redondo nº 2 com borracha, lápis de cor, tesouras escolares em aço sem ponta, gizes de cera e marcadores de texto da marca CIS) demonstraram rigoroso padrão de conformidade técnica. Os produtos apresentaram resistência mecânica, clareza métrica nas escalas milimétricas dos jogos geométricos, gramatura correta de papel nos cadernos, atoxidade, segurança nos componentes de corte sem ponta e perfeita correspondência funcional com as diretrizes pedagógicas da rede municipal de ensino.

Verificou-se que a totalidade dos produtos submetidos por ambas as proponentes atende integralmente a todas as exigências editalícias, normas de segurança do INMETRO e padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, não tendo sido identificada nenhuma desconformidade material, vício aparente ou discrepância em relação às propostas comerciais readequadas.

Diante do exposto e com base nas avaliações físicas, dimensionais e de desempenho executadas, esta Comissão Técnica Especial manifesta-se formalmente pela APROVAÇÃO INTEGRAL das amostras apresentadas pela empresa FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA para os Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8, bem como

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Rua Urbano Santos, 1657 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA
CEP: 65.900-505



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

pela APROVAÇÃO INTEGRAL das amostras apresentadas pela empresa DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA para os Lotes 5, 9, 10, 11 e 12.

Encaminhe-se o presente parecer técnico à Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação para fins de juntada aos autos do Processo Administrativo nº 02.08.00.760/2026, homologação do resultado da fase de amostras e regular prosseguimento dos demais atos do certame licitatório.

Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2026.

Edilma Bandeira de Araújo Nogueira
Matrícula nº 45.827-9 – Membro da Comissão Técnica

Isabel Araújo Barros
Matrícula nº 39.831-4 – Membro da Comissão Técnica

Maria Antônia Coelho Mourão
Matrícula nº 38.511-5 – Membro da Comissão Técnica

Maria Miracilda Sousa da Conceição
Matrícula nº 43.0994-1 – Membro da Comissão Técnica

De acordo, conforme determina a Lei:

Magno Lubeiro Silva
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 5.720/2026



PORTARIA

PORTARIA Nº 251 DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe técnica responsável pela avaliação de amostras referente ao Processo Administrativo nº 02.08.00.760/2026. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com as exigências contidas no Termo de Referência do processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada no fornecimento de kits escolares para atender às necessidades da rede municipal de ensino, resolve: Art. 1º Designar a comissão técnica especial responsável pelo recebimento, exame, manuseio, testes e avaliação técnica das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, composta pelas seguintes servidoras: Edilma Bandeira de Araújo Nogueira - Matrícula Nº 45.827-9; Isabel Araújo Barros - Matrícula nº 39.831-4; Maria Antônia Coelho Mourão - Matrícula nº 38.511-5; Maria Miracilda Sousa da Conceição - Matrícula nº 43.0994-1; Vanessa da Silva Pereira - Matrícula nº 45.846-5. Art. 2º Compete à referida comissão proceder à análise detalhada e à verificação da conformidade de todos os materiais escolares apresentados, observando rigorosamente as normas de segurança, funcionalidade, desempenho pedagógico, qualidade estrutural, atoxidade, ergonomia, acabamento, integridade de embalagens e demais especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo Edital. Art. 3º A comissão atuará com total independência e imparcialidade, cabendo-lhe emitir relatório técnico circunstanciado e conclusivo acerca do atendimento aos padrões exigidos, manifestando-se expressamente pela aprovação ou reprovação fundamentada dos produtos analisados, dentro do prazo assinalado pelo instrumento convocatório. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Imperatriz – MA, 28 de agosto de 2026, Magno Ribeiro Silva, Secretário Municipal de Educação.

*Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA*

Código identificador: 7mtdnkojga20260828130849

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA**

Código identificador: \$y9ljMSTevTG

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2025 – SINFRA.**

ESPÉCIE: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2025 – SINFRA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 02.10.00.214/2026
- SINFRA. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 007/2025 - SINFRA, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração de pavimentação asfáltica com drenagem, calçada e sinalização vertical e horizontal das ruas do bairro Vila Cafeteira, zona urbana, em Imperatriz/MA, conforme Convênio nº 261/DPCN/2023 (Transferegov.br nº 951809/2023). **VIGÊNCIA:** Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28 de agosto de 2026, com término em 28 de agosto de 2027, ou até a conclusão integral do objeto, o que ocorrer primeiro. **VALOR:** O presente Termo Aditivo não altera o valor global do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** Município de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA. **CONTRATADA:** BURITI INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ nº 12.909.926/0001-83. **ORDENADOR DE DESPESA:** VILMAR DANTAS NOBREGA.

*Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III*

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE
PREÇOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis, conforme descrição e quantidade descritas no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA em Imperatriz - MA. Os órgãos da Administração Pública interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail sinfra@imperatriz.ma.gov.br em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 28 de Agosto de 2026. Vilmar Dantas Nobrega - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

*Publicado por: Gabrielly Aquino Santos
ASSESSOR GABINETE III*

Código identificador: \$vytuiT3syZ

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA MULHER - SMPM**

